

Artigo Original

O Pedagogo como Orientador de Ensino e Aprendizagem na Educação A Distância

Simone Braz Ferreira Gontijo e Eliziane Rodrigues de Queiroz Costa

Resumo

Este artigo é parte de uma pesquisa de mestrado que discute as atividades desenvolvidas pelo pedagogo em cursos da modalidade Educação a Distância (EaD) no interior de uma equipe multidisciplinar de coordenação pedagógica, a qual desempenha a função de Orientador de Ensino e Aprendizagem (OEA). A função do OEA é acompanhar, orientar e apoiar as atividades docentes. Considerando a centralidade do trabalho pedagógico e a natureza singular e inovadora dessa função na EaD, a pesquisa analisou a percepção do trabalho do OEA no âmbito da coordenação pedagógica dos cursos ofertados por um Instituto Federal a partir da percepção dos profissionais. Foi adotada a pesquisa qualitativa, por meio da realização de um estudo de caso, e os dados foram coletados a partir da entrevista semiestruturada e do grupo focal. Recorreu-se à ferramenta tecnológica Alceste para subsidiar a análise do conteúdo dos dados. Os resultados apontam que existe uma percepção positiva a respeito do trabalho do OEA na equipe multidisciplinar. Porém há insatisfações desse profissional quanto ao papel do pedagogo na EaD, o que implica a limitação do trabalho pedagógico a uma atividade técnica. A insatisfação do OEA se dá, principalmente, pela falta de clareza do papel dele por parte da equipe diretiva da EaD, pela limitação das atividades deste ao nível técnico-operacional, pela percepção de que a gestão almeja um profissional com formação em pedagogia e *design* instrucional.

Palavras-chave: Educação a Distância; coordenação pedagógica; pedagogo.

Abstract

This article is part of a master's research that discusses the activities developed by the educator in e-learning (EaD, acronym in Portuguese) courses as part of a multidisciplinary team of pedagogical coordination in which he/she plays the role of teaching and learning mentor (OEA, acronym in Portuguese). The role of the OEA was implemented with the purpose of monitoring, guiding and supporting teaching activities. Considering the centrality of pedagogical work and the unique and innovative nature of this role in e-learning, the research analyzed the perception of OEA work within the scope of the pedagogical coordination of courses offered by a Federal Institute, based on the perception of these professionals. Qualitative, exploratory research based on the case study was adopted, with data collection using semi-structured interviews and the focus group. The ALCESTE technological tool (acronym in Portuguese for Lexical Contextual Analysis of a Set of Text Segments) was used to support the analysis of the data content. The results indicate that there is a positive perception of the work of the OEA in the multidisciplinary team. However, there are dissatisfactions of this professional regarding the role of the mentor in e-learning, they feel it implies limiting their pedagogical work to a technical activity. The dissatisfaction of the OEA is manifested as a lack of clear understanding of their role on the part of the EaD management team; limitation of their activities to the technical-operational level; perception that managers need a professional with training in pedagogy and instructional design.

Keywords: e-learning; pedagogical coordination; mentor.

Introdução

Considerando que a pedagogia se destina à educação intencional, a prática educativa, no âmbito formal, é indissociável do trabalho pedagógico. Nesse sentido, o pedagogo tem papel fundamental, pois está qualificado para atuar em diversas instâncias, atendendo a demandas socioeducativas em contextos educacionais formais, não formais e informais, com vistas ao alcance de objetivos relacionados à formação humana, de acordo com o contexto histórico-social (LIBÂNEO, 2010).

Essa qualificação diversificada do pedagogo é a característica que o distingue do profissional docente. O trabalho do pedagogo ultrapassa os limites da sala de aula, uma vez que ele pode atuar em diversos contextos que envolvem a prática educativa. Libâneo (2010) chama esse profissional de “*pedagogo stricto sensu*”.

Hoje, o pedagogo encontra o lócus de trabalho dele, também, na Educação a Distância (EaD). Por se tratar de uma modalidade educacional recente no Brasil – especialmente no que se refere aos aspectos de regulamentação e institucionalização dessa modalidade de ensino –, há muitas indefinições quanto à identidade profissional da EaD, sobretudo quanto aos profissionais que trabalham na coordenação pedagógica desses cursos. As construções identitárias abrem brechas para o surgimento de estigmas, tais como as crenças de que o pedagogo deve se ater aos aspectos técnicos e/ou tecnológicos e de que deve assumir funções administrativas/burocráticas que têm pouca ou nenhuma relação com o trabalho pedagógico. Esses estigmas acabam comprometendo o sentido do trabalho do pedagogo, ocasionando conflitos de natureza profissional, especialmente porque, na EaD, as práticas educacionais acontecem a partir do trabalho de uma equipe multidisciplinar.

Trataremos, aqui, especialmente da atuação do pedagogo que compõe a equipe da coordenação pedagógica da diretoria de EaD de um Instituto Federal (IF) e que exerce a função denominada Orientador de Ensino Aprendizagem (OEA), a qual foi implementada como uma estratégia para garantir a qualidade da oferta dos cursos a distância. Trata-se de uma experiência singular e inovadora nos IF.

A atuação do pedagogo na EaD é uma atividade ainda recente no Brasil, se comparada à modalidade presencial, porém está em acelerado processo de crescimento. Como afirma Belloni (2015), as novas demandas educacionais decorrentes das mudanças na nova ordem econômica mundial requerem estratégias diferenciadas, e, cada vez mais, a EaD se torna uma modalidade educacional extremamente adequada e desejável para atender a tais necessidades. Por essa razão, considerou-se de fundamental importância investigar a experiência do pedagogo na função de OEA, compreendendo como o trabalho desse profissional se desenvolve no contexto de uma coordenação pedagógica de cursos a

distância. Os resultados desse estudo contribuem para a construção da identidade do trabalho pedagógico em uma equipe multidisciplinar no contexto da EaD e, principalmente, para o delineamento das atribuições do pedagogo nessa equipe.

A coordenação pedagógica e o trabalho do pedagogo na EaD

A concepção de coordenação pedagógica apresenta funções essenciais para o processo educacional, as quais, objetivando o sucesso da prática pedagógica escolar, buscam integrar todas as ações relativas ao processo de ensino-aprendizagem (PLACCO; ALMEIDA; SOUZA, 2011).

Na concepção de Placco, Almeida e Souza (2011), são três as funções da coordenação pedagógica: articulação, formação e transformação. Em síntese, a função articuladora representa o coletivo da escola, considerando-se as especificidades do contexto e as possibilidades concretas para o desenvolvimento dos processos. A função formadora consiste nas atividades de formação do professor com vistas ao aprofundamento tanto na área específica dele quanto nos aspectos pedagógicos, de forma que a prática docente aconteça alinhada aos objetivos da escola. Por fim, a função transformadora busca a transformação da realidade por intermédio de uma prática reflexiva que questione ações e levante hipóteses de mudanças com a intenção de melhorar o espaço escolar.

No contexto da coordenação pedagógica, a figura do coordenador pedagógico ganha centralidade, pois, como afirmam Azevedo, Silva e Alvez (2014), o coordenador pedagógico destaca-se como agente capaz de conduzir, de forma coletiva, um processo que visa, além da aprendizagem significativa dos alunos, à melhoria da prática dos professores.

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), os coordenadores pedagógicos

[...] implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância,

aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas (BRASIL, 2007-2017, on-line).

No contexto da EaD, a atividade da coordenação pedagógica vem se desenvolvendo e ganhando espaço no cenário da educação no Brasil, porém ainda apresenta barreiras e desafios a serem superados. Compreender as funções da coordenação pedagógica no contexto escolar é fundamental para o enfrentamento de adversidades.

Essa função, na EaD, se comparada ao percurso histórico das práticas de coordenação pedagógica na modalidade presencial, é recente, sendo assim, são ainda poucos os subsídios teóricos encontrados na literatura sobre o assunto. No entanto entendemos que as funções da coordenação pedagógica são transversais a todas as modalidades de ensino, respeitando-se as especificidades de cada uma. Assim, é a partir desse entendimento que buscamos, no presente estudo, compreender as funções da coordenação pedagógica, especificamente do OEA, na EaD.

A natureza multidisciplinar e flexível da EAD exige assim uma nova configuração da Coordenação Pedagógica, bem distante da ideia de controle e supervisão, mas, sobretudo, alinhada com a proposta de espaço de interação, de trocas de experiências, de aprendizagem, de abertura ao diálogo, um espaço de escuta ativa, que proporcione ao professor a certeza de que faz parte de uma equipe e que sua ação é parte de muitas outras da equipe multidisciplinar EAD e que é fundamental para a qualidade e efetividade dos cursos (ALVES, 2009, p. 7).

Assim, o trabalho da coordenação pedagógica deve ser colaborativo, em parceria com os demais profissionais que compõem a equipe multidisciplinar, sendo, portanto, subsidiado pelo diálogo constante e permanente entre os membros da equipe e tendo caráter articulador e integrador. Daí a importância da flexibilidade e da comunicação, que tornam possíveis as trocas de experiências e o espaço de escuta ativa mencionados pelos autores. Behar (2009) defende a construção de modelos pedagógicos específicos para a EaD, diferentes daqueles aplicados à modalidade presencial, o que também reforça a necessidade de um trabalho multidisciplinar, no qual o aspecto pedagógico seja central.

De acordo com Alves (2009, p. 9), a coordenação pedagógica na EAD “é uma conquista coletiva [...], é um espaço de aprendizado colaborativo onde cada participante se conecta a outro interesse e dessa parceria nasce o desejo de educar e ser educado”. É nesse contexto que se configura o trabalho coletivo da coordenação pedagógica, pois o ato de conduzir de forma coletiva configura uma atividade de direcionamento em grupo.

Para Souza (2008, p. 95), essa função “traz em si certa complexidade, que difere em muito de outras funções, pela diversidade de relações que a envolve”. Essa complexidade do trabalho da coordenação pedagógica se dá em razão da natureza da própria prática educativa enquanto atividade de formação humana.

A coordenação pedagógica de cursos de EaD, no Instituto Federal pesquisado, surgiu a partir de uma preocupação em assegurar a qualidade dos cursos, dadas as especificidades dessa modalidade frente à inexperiência institucional quanto à oferta de cursos a distância. A coordenação pedagógica é composta de um coordenador e pedagogos, que exercem a função de Orientadores de Ensino e Aprendizagem – os OEA mencionados anteriormente. Eles são responsáveis pelo planejamento, pela orientação e pelo acompanhamento pedagógico dos cursos a distância e pela formação continuada dos professores no âmbito da EaD. Esse profissional foi selecionado mediante edital de processo seletivo para bolsistas, portanto, não é um servidor efetivo do IF.

Para cada um dos cursos em EaD, é designada uma equipe composta

de um OEA e um coordenador, com formação e experiência na área do curso. Na EaD, as atividades da coordenação pedagógica foram mapeadas a partir de três eixos: planejamento; acompanhamento e articulação. De acordo com Pereira Filho, Reynaldo e Vieira (2018), esses são eixos que se comunicam de forma flexível, participativa e democrática. Quando articulados, tais eixos designam como proceder em cada atividade dos cursos de EaD.

Ao explicar a metodologia de mapeamento de processos utilizada nas atividades da Diretoria de EaD (DEaD) pesquisada, destacamos que

[...] o **eixo Planejamento** prevê processos relacionados à criação, reestruturação, desenvolvimento, definição e construção. O **eixo Articulação** prevê processos relacionados à preparação, elaboração, colaboração, produção e delegação. Já o **eixo Acompanhamento** prevê atendimento, interlocução e orientação (PEREIRA FILHO; REYNALDO; VIEIRA, 2018, p. 8-9).

Sobre a coordenação pedagógica dos cursos de EaD do IF pesquisado, esta desempenha as seguintes tarefas: (i) planejamento: identificar as demandas, planejar a formação de professores e planejar o calendário acadêmico; (ii) acompanhamento: acompanhar o desenvolvimento das demandas, acompanhar a formação dos professores e acompanhar a aplicação do calendário acadêmico; (iii) articulação: articular-se com os coordenadores de curso para definir calendários acadêmicos, organizar evento para a formação de professores, articular-se com a coordenação tecnológica para formações, articular-se com o OEA, convocar professores para as formações, realizar formação pedagógica, realizar formação tecnológica, mediar articulação entre OEA e professores autores e mediar articulação entre OEA e professor mediador. Como não há muitos documentos que definam as atribuições do OEA, optou-se pela análise das atribuições da função dele previstas no edital destinado à seleção desses profissionais.

O Quadro 1 foi elaborado a partir do cotejo das atribuições do coordenador pedagógico, das funções da coordenação pedagógica e das atribuições descritas no edital de seleção do IF pesquisado – instrumento norteador dessas atribuições.

Quadro I – Relação entre as atribuições do OEA e as atividades previstas

Atribuição do edital	Processo	Função(ões)	Atividade(s)
Participar da elaboração de propostas e orientações pedagógicas junto à coordenação de curso.	Planejamento	Articuladora Formadora Transformadora	Planejar metodologias de ensino; planejar manual de orientações; planejar cronogramas de disciplinas.
Dar suporte e assessoria às questões de ensino e aprendizagem junto ao professor gestor e professor de apoio.	Acompanhamento	Articuladora Formadora Transformadora	Acompanhar o desenvolvimento das metodologias e ensino; acompanhar a execução do manual de orientações; acompanhar o desenvolvimento das disciplinas.
Orientar, acompanhar e validar a elaboração dos Planos de Ensino e dos Planos de Mediação, materiais e atividades avaliativas elaborados pela equipe de professores que compõem a disciplina.	Acompanhamento	Acompanhamento	Acompanhar a execução do manual de orientações; acompanhar a aplicação das estratégias de avaliação.
	Articulação	Articuladora Formadora Transformadora	Validar o material produzido.

Analisar os relatórios do Sistema de Acompanhamento e de Avaliação de cursos (SAAS) propondo ações para aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem e para a prevenção e/ou diminuição da evasão dos estudantes, possibilitando a permanência e o êxito.	Planejamento	Articuladora Transformadora	Planejar estratégias de avaliação; planejar estratégias de combate à evasão.
	Acompanhamento	Articuladora Formadora	Acompanhar a aplicação das estratégias de evasão.
Planejar e executar, junto à coordenação pedagógica, ações de formação de professores e de tutores.	Articulação	Articuladora Formadora Transformadora	Colaborar com a formação pedagógica.
Estabelecer, por intermédio do coordenador de curso, uma rede de comunicação contínua com os membros da equipe.	Articulação	Articuladora Formadora Transformadora	Apresentar manual de orientações para os professores autores.

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Placco, Almeida e Souza (2011).

Destacamos que o edital de seleção de OEA no IF pesquisado prevê as três funções da coordenação pedagógica, sendo que a função articuladora permeia todas as atividades desenvolvidas pelo pedagogo OEA. A função formadora é identificada em seis das oito categorias de atribuições do OEA. A função transformadora está presente na maioria das atividades do OEA. A seguir, tratamos de cada uma das funções da coordenação pedagógica.

A função articuladora da coordenação pedagógica

Na concepção de Cerny e Almeida (2012), a coordenação pedagógica deve propiciar a reunião, articulação e integração das ações realizadas pelos participantes das equipes que atuam na EaD. O trabalho da coordenação pedagógica deve se dar a partir de uma visão sistêmica e dinâmica, privilegiando o trabalho e a discussão coletiva.

Uma visão pedagógica a partir dessa perspectiva é ancorada a partir de uma *visão sistêmica* do processo, compreendendo cada um dos espaços que integram o sistema de EaD de forma dinâmica e inter-relacionados. Nesse sentido uma visão sistêmica da EaD permite coordenar os esforços para responder aos desafios em conjunto (CERNY; ALMEIDA, 2012, p. 94, grifo das autoras).

No âmbito da EaD, assim como na modalidade presencial, o trabalho com equipe multidisciplinar é imprescindível, pois, como afirma Cocco (2015, p. 35), “a existência de uma equipe multidisciplinar é praticamente inerente ao processo da gestão pedagógica de um curso na modalidade a distância”.

A coordenação pedagógica tem uma função primordial de articulação e integração dos processos educativos que acontecem no contexto escolar. Para Placco e Almeida (2009), ela precisa estar atenta às mudanças que ocorrem no contexto educacional, valorizando os profissionais e a equipe mediante o acompanhamento de resultados, a fim de propor encaminhamentos e construções coletivas a partir de reflexões sobre os desafios, tendo em vista a proposição de ações pedagógicas.

Considerando-se que, no contexto específico da EaD, os participantes das equipes estão normalmente em espaços e tempos diferentes, Behar (2009) propõe, como estratégia para viabilizar o trabalho coletivo, o uso de ferramentas tecnológicas e de ambientes de uso coletivos gratuitos que favoreçam a construção colaborativa. Podemos dizer que uma comunicação contínua é a base para que todas as outras atribuições se desenvolvam de forma bem-sucedida; e, como integrante da

coordenação pedagógica responsável pelo planejamento, pela orientação e pelo acompanhamento das atividades pedagógicas dos cursos, o OEA exerce a função articuladora da coordenação pedagógica, sendo que o trabalho é essencialmente colaborativo e construtivo.

Nesse sentido, a função articuladora constitui a base para que as demais funções se desenvolvam com sucesso, pois é por intermédio dela que percebemos as necessidades de formação e transformação.

A função formadora da coordenação pedagógica

Para Placco e Almeida (2009), cuidar da formação e do desenvolvimento do professor constitui uma função essencial da coordenação pedagógica. Nesse sentido, é fundamental compreender a formação para além da fragmentação entre teoria e prática, entre escola e prática docente. Na concepção de Belloni (2015, p. 95), “a formação de professores, tanto para a EaD quanto para o presencial adequado ao presente e ao futuro, deve organizar-se de forma a atender à necessidade de atualização em três grandes dimensões: pedagógica, tecnológica e didática”.

A formação compreende diversas dimensões e, neste estudo, destacamos a dimensão pedagógica, que diz respeito aos conhecimentos sobre os processos de aprendizagem fundamentados na psicologia, nas ciências cognitivas, ciências humanas e que enfocam as teorias construtivistas e as metodologias ativas. Tais conhecimentos pedagógicos ainda se referem à dimensão tecnológica da EaD – relações existentes entre tecnologia e educação – e se fundamentam na capacidade de tomar decisões sobre o uso e a produção de materiais didáticos utilizando-se dos meios tecnológicos disponíveis, e à dimensão didática, que trata do conhecimento do professor sobre um determinado campo específico do saber e a constante atualização em todos os aspectos, especialmente quanto ao tecnológico e aos aspectos didáticos (PLACCO; SILVA, 2007).

Dentre as atividades atribuídas ao OEA, a formação continuada de professores ocupa lugar de destaque, uma vez que há um contato direto

desse profissional com o docente. Na proposta de trabalho de equipe multidisciplinar, o pedagogo é responsável por colaborar com o professor na busca de conhecimentos pedagógicos que o auxiliem em na prática educativa deste. Essa busca acontece ao longo de todo o percurso da disciplina, de forma reflexiva e coletiva.

Assim, o trabalho do OEA é essencialmente formador, por contribuir para a orientação e o incentivo e por proporcionar novos conhecimentos ao professor, no campo pedagógico.

A função transformadora da coordenação pedagógica

A função de transformar o contexto escolar por meio de um trabalho coletivo é defendida por Orsolon (2007, p. 18), quem considera que “a escola, como espaço originário de atuação dos educadores, mantém uma relação dialética com a sociedade: ao mesmo tempo em que reproduz, ela transforma a sociedade e a cultura”. Essa transformação, no contexto escolar, é possível pela mediação dialógica entre atores do processo educativo. Assim, o papel da coordenação pedagógica será o de conduzir as ações para a transformação mediante a articulação dos diversos atores.

A coordenação pedagógica pode desencadear um processo de mudança por meio de ações de promoção de um trabalho em conexão com a organização escolar: realização de um trabalho coletivo, integrado com os atores escolares, mediação quanto à competência docente, investimento na formação continuada do professor na própria escola, incentivo de práticas curriculares inovadoras, estabelecimento de parceria com o aluno, criação de oportunidades para o professor integrar-se à escola, atendimento às necessidades reveladas pelo desejo deste, estabelecimento de parcerias de trabalho com o professor e promoção de situações desafiadoras para esse profissional (ORSOLON, 2007).

Por meio do trabalho coletivo, o pedagogo OEA pode incentivar e oportunizar mudanças no fazer pedagógico da EaD, assim como pode reinventar e ressignificar o próprio papel na educação.

Materiais e Método

Esta pesquisa caracterizou-se como um estudo de caso, uma vez que investigou a percepção do trabalho do pedagogo como OEA de cursos ofertados na modalidade EaD no contexto de uma equipe multidisciplinar em um Instituto Federal de Educação específico. A função de OEA é contemporânea e inovadora no âmbito da educação a distância ofertada pela Rede Federal de Educação, o que justifica o estudo do caso específico (YIN, 2015).

Segundo Lüdke e André (2013, p. 20), o estudo de caso é “bem delimitado, devendo ter seus contornos claramente definidos no desenrolar do estudo”. Dessa forma, para a coleta de dados, consideramos o grupo focal como um instrumento apropriado à investigação da percepção dos OEA sobre o trabalho de forma coletiva e interativa. O trabalho com grupos focais foi escolhido por permitir compreender processos de construção da realidade por determinados grupos sociais, as práticas cotidianas, ações e reações a fatos e eventos destes, comportamentos e atitudes, constituindo-se uma técnica importante para o conhecimento das representações, “linguagens e simbologias prevalentes no trato de uma dada questão por pessoas que partilham alguns traços em comum, relevantes para o estudo do problema visado” (GATTI, 2005, p. 11).

Participaram do grupo focal cinco dos sete OEA que compunham a equipe da coordenação pedagógica da EaD no IF pesquisado.

A análise de conteúdo preconiza relacionar as possíveis identificações encontradas nos textos e os determinantes na busca por compreender os significados existentes por trás das palavras (BARDIN, 2016). Nesse sentido, recorreu-se ao software Alceste (Análise Lexical Contextual de um Conjunto de Segmentos de Texto), que realiza a análise textual por classificação hierárquica descendente, isto é, realiza divisões do texto analisado e, em seguida, situa as contraposições mais notáveis entre as classes de palavras que compõem o texto, identificando as classes de enunciados representativos.

Além disso, o Alceste extrai as classes de enunciados caracterizadas pelo vocabulário dominante e são estabelecidos graus de

relacionamento entre as classes, percentuais de predominância de cada uma delas no decorrer do corpo textual analisado, chamado, neste artigo, de *corpus* (IMAGE, 2010).

Resultados e Discussão

Tomando como base a análise do *corpus* da pesquisa realizada com o auxílio do Alceste, foi construída a síntese dos resultados que apresentam as percepções que o OEA possui a respeito do papel que desempenha no âmbito da DEaD. Como parâmetro comparativo para esta análise, tomamos como base as atribuições do OEA constantes no edital de seleção desses profissionais e as atividades previstas no mapeamento de processos da DEaD.

A função do OEA foi criada a partir de uma preocupação com a qualidade pedagógica dos cursos ofertados pela DEaD. Esse profissional foi contratado para desenvolver um trabalho pedagógico de planejamento, orientação e acompanhamento dos cursos a distância, além de ser responsável pela formação continuada dos professores no âmbito da DEaD.

Eu imaginava, durante o exercer da função, ser pedagógica mesmo, trabalhar pedagogicamente, mas, quando me põe para validar o material estritamente técnico que realmente o expert no assunto não deu nenhum parecer, que fica só pra você a responsabilidade de validar aquilo, anula de alguma maneira. Eu não sei até que ponto eu me sinto mais um designer instrucional do que propriamente [uma] pedagoga (Informação verbal, OEA 1).

Na percepção dos OEA participantes desta pesquisa, como pode ser constatado na fala do OEA 1 acima transcrita, o papel que eles vêm desempenhando na DEaD não está de acordo com a concepção inicial proposta ao assumirem a função. Assim, inferimos que, na percepção dos OEA, a DEaD deseja um profissional com formação em *designer instrucional* (DI). Porém essa formação não foi requerida como condição mínima no processo seletivo para OEA.

A questão levantada pelo OEA 1 diz respeito, ainda, ao conflito entre duas profissões necessárias à EaD: o *designer* instrucional (DI) e o pedagogo. Nesse sentido, é importante distinguir essas profissões. Para Libâneo (2010, p. 33),

[...] o pedagogo é o profissional que trabalha em várias instâncias da prática educativa, direta ou indiretamente ligadas à organização e aos processos de transmissão e assimilação ativa de saberes e modos de ação, tendo em vista objetivos de formação humana previamente definidos em sua contextualização histórica.

O DI é o profissional “responsável por projetar soluções para problemas educacionais específicos” (FILATRO, 2008, p. 9). Trata-se de uma atuação mais técnica e restrita do campo de atuação do DI. De acordo com o Catálogo Brasileiro de Ocupações, este tem como função:

[...] implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos sejam eles pedagógicos, sejam eles organizacionais tanto nas modalidades de ensino presencial, a distância como na modalidade de ensino presencial conectado. Aplicam-se técnicas e metodologias que agregam a utilização de tecnologias no ambiente virtual de aprendizagem. Sua atuação não está vinculada apenas ao ambiente acadêmico, podendo atuar em RHs, Empresas de Treinamentos, Universidades Corporativas, Bancos entre outros. O principal objetivo é o de proporcionar a tradução entre o conteúdo desenvolvido e ministrado pelo professor até o processo de interação entre o conteúdo e o conhecimento a ser adquirido pelo aluno. Através de ferramentas e recursos interativos, o Designer Instrucional buscará adaptar o conteúdo teórico de forma síncrona e assíncrona promovendo a aprendizagem por meio do auxílio de ferramentas colaborativas (BRASIL, 2007-2017, *on-line*).

De modo distinto, o perfil do pedagogo apresenta competências abrangentes no que concerne aos aspectos de formação integral do indivíduo, envolvendo desde os aspectos sociais, culturais, étnico-raciais,

políticos, econômicos, religiosos, dentre outros, que permeiam o processo educacional do ser humano em uma determinada sociedade. Infere-se, portanto, que o trabalho do pedagogo está relacionado ao processo de formação humana integral por meio da articulação entre fins e meios de uma determinada ação educativa intencional.

A atuação do pedagogo pode se dar tanto em espaços escolares quanto não escolares, em todos os níveis e modalidades da Educação Básica (em especial na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental). Além das atividades de docência, o pedagogo atua em atividades de gestão – escolar, de projetos educacionais, nos diversos espaços nos quais se desenvolvem atividades educativas. A pesquisa acadêmica e a produção científica também fazem parte do campo de atuação do pedagogo em diversas frentes que envolvem o processo educativo, desde o planejamento, a implementação, o desenvolvimento e a avaliação de atividades relacionadas ao trabalho pedagógico e aos processos educativos (BRASIL, 2006).

Já no campo de trabalho do DI, observamos que esse profissional tem um perfil de atuação mais técnico, com foco no desenho/desenvolvimento de estratégias para o processo de ensino (instrução/instrucional), atividade que tem estreita relação com o campo da didática. O profissional de DI dedica-se ao desenvolvimento de produtos e soluções educacionais com foco na instrução, valendo-se de recursos tecnológicos para a educação de jovens e adultos, tanto no campo acadêmico quanto em espaços corporativos. No campo da gestão, atua no desenvolvimento de soluções educacionais para situações específicas de planejamento, implementação, desenvolvimento e acompanhamento de projetos e programas, incluindo a produção de conteúdos instrucionais. Nesse sentido, atividades do DI e do pedagogo ora apresentam pontos em comum, ora se complementam em determinados aspectos. Além disso, ambos são importantes na composição de uma equipe multidisciplinar de EaD, mas desempenham papéis diferentes, ocupados por profissionais com formações distintas.

Clementino (2005) aponta que o DI e o coordenador pedagógico compõem a equipe multidisciplinar da EaD e menciona que esse último deve ter formação expressiva em Educação. Porém o autor não se refere

diretamente ao pedagogo e ressalta que uma das causas de deficiências na oferta de cursos a distância consiste na ausência de profissionais que saibam lidar com tecnologias e que tenham conhecimentos pedagógicos.

Com base nas atribuições previstas para OEA, é possível afirmar que o perfil profissional proposto se caracteriza como uma atividade intrinsecamente pedagógica. Contudo a esse profissional estão sendo atribuídas, também, atividades inerentes ao trabalho de DI. Observa-se que ainda falta clareza, por parte dos demais membros da equipe multidisciplinar da DEaD, sobre o papel do OEA. O OEA 3 aponta essa questão na fala dele, como podemos ver a seguir.

Quando o coordenador de curso entra, ele não sabe mais quem é você, começa inclusive a cobrar coisa que não é sua função ou te ignora, aí começa a ver que, ao invés de ter uma aproximação, começa a ter um distanciamento, um estranhamento (Informação verbal, OEA 3).

Na fala do OEA 3, destaca-se, ainda, a falta de apoio do coordenador de curso, que é o profissional, na área do curso técnico em oferta, que, juntamente do OEA, tem a competência para avaliar e validar os materiais e as atividades avaliativas do curso.

A princípio, foi se pensando em uma figura para dar um suporte. Ele seria esse “expert” no assunto, faria um segundo olhar técnico sobre a questão. Só que o que é que acontece [...] a gente acaba misturando os papéis, fazendo o papel do coordenador de curso, e aí, quando a bomba estoura, a culpa é do OEA (Informação verbal, OEA 1).

Essa fala do OEA 1 reforça a falta de clareza sobre o papel do OEA, fazendo com que o coordenador de curso não assuma algumas das próprias responsabilidades pedagógicas e priorize atividades burocráticas. Tal situação, possivelmente, tem gerado problemas de natureza relacional, conflituosa e desmotivação da equipe de OEA, conforme as falas a seguir.

Eu me sinto técnica. Eu faço uma leitura do material [...] dou um parecer. Se esse parecer vai ser acatado ou não, está fora da minha alçada, entendeu? Então, se eu tenho um problema, eu remeto à coordenação e pronto. Eu sou uma técnica aqui (Informação verbal, OEA 1).

Eu comecei muito certinho com a questão do fórum, fazendo relatório de fórum etc., quantas vezes entraram e tal. Só que, com o passar do tempo, eu fui percebendo que aquilo não tinha eco. Era algo que me consumia tempo e que ficava dentro da formalidade e parava na coordenação (Informação verbal, OEA 3).

Essa percepção dos OEA 1 e OEA 3 é fruto da ausência de um DI na equipe da coordenação pedagógica, o que leva o profissional a desenvolver atividades técnicas que não apresentam os resultados por ele esperados. Apesar de os OEA pesquisados terem clareza do papel deles e procurarem desenvolvê-lo de acordo com as atribuições previstas no edital de seleção para essa função, há um sentimento de desvalorização do trabalho pedagógico realizado.

Parece que seu papel não está validado. Tua função não está validada [...] qual é a visão de OEA de fato? Não é do papel que se tem, porque, se for realmente um técnico em pedagogia, é uma coisa, mas realmente um de fazer pedagógico [...] (Informação verbal, OEA 1).

A fala do OEA 1 corrobora a conclusão de que, na percepção desses profissionais, as atividades desempenhadas estão fora das atribuições relativas ao trabalho deles por não haver clareza do papel do pedagogo no âmbito da DEaD, ficando este reduzido ao nível técnico.

Conclusão

O estudo investigou a percepção do trabalho do pedagogo que ocupa a função de OEA no âmbito da coordenação pedagógica dos cursos a distância ofertados por um Instituto Federal. Observa-se que o papel do pedagogo se define com o fazer cotidiano, mesmo que haja documentos que o definam. Por vezes, contudo, é confundido com o papel do DI.

Destaca-se que as atividades do DI requerem expressivo conhecimento na área de educação, mas esse profissional tem uma atuação em um campo relacionado ao desenvolvimento de soluções educacionais que englobam estratégias instrucionais especialmente voltadas à área de treinamentos de jovens e adultos. Já o pedagogo tem um campo de atuação mais abrangente, que extrapola o nível instrucional, abordando a formação humana integral.

Os resultados revelam que há uma desvalorização do trabalho pedagógico no âmbito da DEaD, o que pode ser resultado, dentre outros fatores, da falta de clareza, por parte da equipe gestora, a respeito do papel do pedagogo na equipe multidisciplinar em EaD. Essa desvalorização é percebida pelos pedagogos ao relatarem que o trabalho deles na DEaD se limita aos aspectos técnicos, fato que diverge das funções descritas no edital de contratação desses profissionais, o qual descreve atribuições de cunho pedagógico, e não apenas técnico-instrucional.

Concluimos, desse modo, que tanto o pedagogo quanto o DI são necessários na composição de uma equipe multidisciplinar de EaD, porém são profissionais com formações distintas e, portanto, com atribuições também diferentes. Nesse sentido, é fundamental que, ao se compor uma equipe multidisciplinar para a oferta de cursos a distância, os papéis e as atribuições dos profissionais envolvidos sejam muito bem definidos, considerando-se tanto os aspectos técnicos-instrucionais quanto os de natureza pedagógica, sempre enfatizando a importância da articulação e da integração entre eles.

Referências Bibliográficas

ALVES, J. R. M. A história da EAD no Brasil. In: LITTO, F. M.; FORMIGA, M. (org.). **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson, 2009. p. 9-13.

AZEVEDO, A. S.; SILVA, L. S. L.; ALVEZ, M. S. Uma análise da visão dos professores sobre o papel do coordenador pedagógico. In: MARÇAL, E.; ARCO-VERDE, Y. F. S. **Gestão Pedagógica em Foco: percepção de educadores e educandos da EaD sobre a realidade educacional**. Fortaleza: Imprece, 2014. p.143-163.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BEHAR, P. A. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. São Paulo: Artmed, 2009.

BELLONI, M. L. **Educação a distância**. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP no 1, de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília, DF: CNE/CP, 2006. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 14 ago. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**. Brasília, DF: Ministério do Trabalho, [c2007-2017]. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>. Acesso em: 21 ago. 2021.

CERNY, R. Z.; ALMEIDA, M. E. B. Gestão pedagógica na educação a distância: análise de uma experiência na perspectiva da gestora. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 30, n. 1, p. 19-39, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/24736>. Acesso em: 14 ago. 2019.

CLEMENTINO, A. Gestão Pedagógica de Cursos em EaD Online. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA ABED, 12., 2005, Florianópolis. **Anais eletrônicos [...]**. Florianópolis:

Adeb, 2005. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2005/por/pdf/041tcc5.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2019.

COCCO, C. S. **Gestão Pedagógica na Educação a Distância: abordagens e contribuições na formação de professores de língua para atuar na EaD.** 2015. Dissertação (Mestrado em Tecnologias Educacionais em rede) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/10685>. Acesso em: 14 ago. 2019.

FILATRO, A. **Design instrucional na prática.** São Paulo: Pearson, 2008.

GATTI, B. A. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas.** Brasília, DF: Liber Livro, 2005.

IMAGE. **Alceste 2010 Versão Windows:** Software de Análise de Dados Textuais. São Paulo: Targetware, 2010, Disponível em: <http://www.alcestesoftware.com.br/manuais/alceste-manual.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2018.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LÜDKE, M., ANDRÉ, M. E. D. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

ORSOLON, L. A. M. O coordenador/formador como um dos agentes de transformação da/na escola. *In: ALMEIDA, L. R.; PLACCO, V. M. N. S. O coordenador pedagógico e o espaço da mudança.* São Paulo: Loyola, 2007. p. 17-26

PEREIRA FILHO, E. J. M.; REYNALDO, C. N. X. L.; VIEIRA, C. C. F. Caminhos para a Organização da Gestão: mapeamento de processos aplicado à Educação a distância no IFB. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DA ABT, 7., 2018, Belo Horizonte. Anais eletrônicos [...].* Belo Horizonte: Universidade do Estado de Minas Gerais, 2018. Disponível em: <http://ead.uemg.br/7cbte/wp-content/uploads/2018/12/CO-Eixo-4-Políticas-Públicas-1.pdf> Acesso em: 10 abr. 2019.

PLACCO, V. M. N. S.; ALMEIDA, L. R. **O coordenador pedagógico no confronto com o cotidiano da escola.** São Paulo: Loyola, 2009.

PLACCO, V. M. N. S.; ALMEIDA, L. R.; SOUZA, V. L. T. (coord.). O coordenador pedagógico (CP) e a formação de professores: intenções, tensões e contradições. **Estudos e Pesquisas Educacionais**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 227-287, 2011. Disponível em: http://www.cefaprocuiba.com.br/up/Pesquisa_FVC.pdf. Acesso em: 14 mar. 2021.

PLACCO, V. M. N.; SILVA, S. H. A formação do professor: reflexões, desafios, perspectivas. In: ALMEIDA, L. R.; PLACCO, V. M. N. S. **O coordenador pedagógico e a formação docente.** São Paulo: Loyola, 2007.

SOUZA, V. L. T. O coordenador pedagógico e o atendimento à diversidade. In: ALMEIDA, L. R.; PLACCO, V. M. N. S. (org.). **O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola.** São Paulo: Loyola, 2008. p.93-112.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman Editora, 2015.